LEI N º 2.653, DE 16 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. João Lima Duarte e contém outras disposições.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Lima Duarte o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Ubá